INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor
GENILSON COSTA E SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que esta subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Arthur Henrique Brandão Machado, Prefeito do Município de Boa Vista, a seguinte Indicação:

"QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, POR MEIO DO EXECUTIVO MUNICIPAL, PROMOVA O SERVIÇO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL, NA RUA ODILIO D' OLIVEIRA CRUZ, BAIRRO SANTA LUZIA."



JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo garantir maior segurança viária para motoristas, ciclistas e pedestres, considerando a ausência e/ou precariedade da sinalização existente na referida via.

A implantação de placas (sinalização vertical) e pintura de solo, como faixas de pedestres, linhas de divisão de pista e sinalização de parada (sinalização horizontal), contribuirá significativamente para a organização do trânsito, redução de acidentes e melhor fluidez no tráfego. Dessa forma, a medida se faz necessária para assegurar mais segurança e qualidade de vida à população que utiliza diariamente a via.

Boa Vista – RR, 19 de março de 2026.

ADNAN WADSON DE LIMA:80060447249

Assinado digitalmente por ADNAN WADSON DE LIMA:80060447249
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia, OU=11717421000154, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARLIDERSIS, OU=RFB e-CPF A1, CN=ADNAN WADSON DE LIMA:80060447249
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.03.19 11:56:10-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.1

Vereador Adnan Lima